



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 6115, de 17 de abril de 2026.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **EDIELLY RECHEL NEVES MAIER**, no cargo em Coordenadora de Fiscalização e Controle de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 22 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.** Data:
17/04/2026 16:54:50

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/04/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
17/04/2026 16:43:03

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 17/04/2026
SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM 17/04/2026
SERVIDOR

Marcio Paiva
Técnico Administrativo

DECRETO Nº 006115/2026